



Decreto Nº 229 - de 25 de Outubro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 15.661,13 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1255, 23 de Agosto de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.661,13 (quinze mil, seiscentos e sessenta e um reais e treze centavos) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação

| | | |
|---|--------------------|------------------|
| 2.03.01.12.361.0018.2.0022-119 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL | - - - - R\$ | 15.661,13 |
| Total da Sub-Unidade 01 | - - - - R\$ | 15.661,13 |
| Total da Unidade 03 | - - - - R\$ | 15.661,13 |
| Total da Instituição 02 | - - - - R\$ | 15.661,13 |
| Total Geral Acrescido | - - - - R\$ | 15.661,13 |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação

| | | |
|---|--------------------|------------------|
| 2.03.01.12.361.0018.2.0022-119 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL | - - - - R\$ | 15.661,13 |
| Total da Sub-Unidade 01 | - - - - R\$ | 15.661,13 |
| Total da Unidade 03 | - - - - R\$ | 15.661,13 |
| Total da Instituição 02 | - - - - R\$ | 15.661,13 |
| Total Geral Anulado | - - - - R\$ | 15.661,13 |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 25 de Outubro de 2022


 Luzimar de Moura Benfica
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 425.448.666-91


 Gláucia Suelen Vanni Alves
 CPF: 101.409.888-08
 Assessor(a) de Gabinete